

57
Reg.^o de hua ordem q'. se mandou ao Ajudante
Ten.^{te} João Roiz. do Valle sobre a prizão de
Lourenço Leme da Silva, e João Leme da Silva
p.^a a V.^a de Outû.

Ordeno ao Ajudante João Roiz. do Valle sem embargo de ser off.^{al} q'. deve governar o Corpo q'. se acha na V.^a da Outû, p.^a com elle se executar o q'. tenho mandado do serviço de El Rey nosso S.^{nr}, ouvira e seguirâ tudo aquillo, em q'. convierem os mais praticos, fazendo dar a execução a q'. o Dez.^{or} Ouv.^{or} Geral disser, com advertencia, q'. se deve haver com toda a união com os mais off.^{es}, e pessoas q'. concorrem p.^a o effeito da 'empreza, e cazo q'. se faça percizo por serco ao Citio, ou caza, em q'. se acharem os Regulos Lourenço Leme da Sylva, e João Leme da Sylva, será na forma q'. pella experiencia militar tem dito, q'. he por cerco a dita paragem, de sorte, q'. nem entre, nem saya, pessoa algua, e fazendosce percizo asaltar a tal caza, nunca se comporâ a benguarda da melhor gente, antes ficará de escolta, deixandosce sempre reserva p.^a qualquer incidente, e pella confiança q'. faço do prestimo, capacid.^e e vallor do dito Ajudante Thenente, espero dezempenhe as obrigações do emprego q'. ocupa de sorte q'. tenha q'. agradecer-lhe. São Paulo 15 de Setembro de 1723. — *Hua rubrica do Gnl.*

